**LEI N° 4.011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE A SENHORA ARIANE DE SOUSA FAGONDE

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadã Jeronimense a Senhora ARIANE DE SOUSA FAGONDE pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração